



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010013-15.2013.5.08.0015**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/08/2013

Valor da causa: R\$ 155.508,25

Partes:

RECLAMANTE: VILMA DELFINO DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

ADVOGADO: BRENO RUBENS SANTOS LOPES

RECLAMADO: ANDERSON CARLOS LUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA E SILVA

ADVOGADO: KAIO BRENO PORTELA SAMPAIO



FL. /

PODER JUDICIÁRIO
15ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE Belem

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: <u>0010013-15.2013.5.08.0015</u>	Valor do débito: <u>18.887,84</u>
Exequente: <u>Jilma Delfino da Silva</u>	
Executado: <u>Anderson Carlos Luz de Oliveira.</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): um sofá de três lugares em bom bege, revestido em carmuca. Em bom estado de conservação. Um sofá de dois lugares em tom bege em carmuca em bom estado de conservação. Avalio o conjunto, em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Uma mesa de jantar de oito lugares. Com pés em alumínio e tampo em granito. Acompanhada de oito cadeiras revestidas em carmuca cinza e pés em alumínio. Avalio o conjunto em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Um aparelho microondas da marca L.G em inox, capacidade 30L, em bom estado de conservação e funcionamento. Avalio nesta data, em R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Um conjunto de mesas de área externa, com seis lugares, com tampo e cadeiras em madeira. Sendo 4 cadeiras com encosto e um banco em madeira na lateral. Em regular estado de conservação. Avalio R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Um conjunto de móveis para patio, em vime, com uma mesa de centro, duas poltronas com encosto estampado, além de um sofá de três, dois lugares com encosto estampado. Avalio o conjunto, em R\$ 1.000,00 (mil reais)

Dois poltronas acalçadas, com pés em alumínio e revestidas em carmuca bege. Avalio cada uma em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Totalizando 700,00 (setecentos reais)

Total geral da Penhora R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Ananindeua, 06 de junho de 2018

Juliana Souza

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome

Completo: Rua Claudio Sander, 1694, Centro, Ananindeua

Endereço

Residencial: Anderson Carlos Luz de Oliveira

Cargo/ou

Função: Executado

CPF 454.098.702-04 RG: _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Ananindeua, 06 de junho de 2018

Juliana Souza
Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Juliana Souza
Oficial de Justiça

Juliana Souza
Fiel depositário

